



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Extraordinária	Nº 12ª/2022
Decisão da Diretoria	: D/PE 039/2022	
Referência	: 5.2.	
Interessado	: Diretoria do Crea-PE.	

EMENTA: Aprova a minuta de Ato Normativo, que altera o Art. 2º do Ato Normativo nº 055, de 29 de dezembro de 2021.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando a minuta de Ato Normativo, que altera o Art. 2º do Ato Normativo nº 055, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os descontos previstos para o pagamento da anuidade profissional do exercício de 2022 **decidiu** aprovar a citada minuta de Ato Normativo e encaminhá-la para análise e deliberação do Plenário deste Conselho. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro – 1º Vice-Presidente. Votaram favoravelmente: a Eng. Civ./Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano – 2ª Vice-Presidente; o Eng. Civ. Pedro Paulo da Silva Fonseca - 1º Diretor Administrativo; o Eng. Civ. Ricardo Luiz de Alencar Arraes – 2º Diretor Administrativo; e a Eng. Pesca Magda Simone Leite Pereira Cruz – 1ª Diretora Financeira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de agosto de 2022.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE